

房地產中介人 須知

Observações para os
mediadores imobiliários

房屋局中介熱線：

2859 4875 (准照及申報查詢)

2859 4875 (投訴接收及業務監察查詢)

Linha aberta de mediação imobiliária do IH:

2859 4875

(Consulta para o pedido de licença)

2859 4875

(Consulta sobre a recepção de reclamações e
fiscalização da actividade)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

根據《房地產中介業務法》第9條第1款4項及第2款的規定，房地產中介人在其准照有效期內連續一百八十日或間斷三百六十日主動關閉其全部商業營業場所，視為終止業務，將會被註銷其准照。同時，房地產中介人應將有關情況在10日內通知房屋局，否則會被科處罰款澳門幣五千元至二萬五千元。

詳細內容請查閱經第7/2014號法律修改之第16/2012號法律《房地產中介業務法》及經第17/2014號行政法規修改之第4/2013號行政法規《房地產中介業務法施行細則》。

O encerramento pelos mediadores imobiliários de todos os seus estabelecimentos comerciais durante cento e oitenta dias seguidos ou trezentos e sessenta dias interpolados, dentro do prazo de validade da licença, é considerado cessação de actividade, a sua licença será cancelada, nos termos da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei da actividade de mediação imobiliária. Os mediadores imobiliários devem, ainda, informar o Instituto de Habitação, no prazo de dez dias a contar da data do encerramento, sob pena de aplicação de multa de 5 000 até 25 000 patacas.

Para mais informações, deve consultar a Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014 e o Regulamento Administrativo n.º 4/2013 (Regulamentação da Lei da actividade de mediação imobiliária), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2014.

